

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 048-2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **FÔRMA E FÓRMA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO (ELETROMECÂNICA) EM PARADA PROGRAMADA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DOCUMENTOS ANEXADOS PELO SETOR DEMANDANTE E DEMAIS ELEMENTOS DO EDITAL. **LOTES 1 E 2.**

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2022, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78 e pelo seu **Diretor de Engenharia e Manutenção VICTOR YUGO KENGO**, portador do RG nº 9.809.081-9 SESP e CPF/MF nº 060.367.669-39, tendo em vista o contido no **processo protocolado sob o nº 19.638.547-9, Pregão Eletrônico nº. 869/2022-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 12 de dezembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **FÔRMA E FÓRMA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, estabelecida em Corupá-SC, Rua Victor Schutze, Nº. 22, Box 04, Bairro Ano Bom, CEP: 89.278-000, Fone: (47) 3376-5100, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.365.290/0001-89, representada neste ato pelo Sr. **NELMAR DE SOUZA**, Cédula de Identidade nº 1.936.308 SSP/SC e CPF nº 585.959.889-00, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: altera-se a Razão Social da Empresa **Fôrma e Fôrma Indústria Metalúrgica LTDA** para **Empor Engenharia e Manutenção Portuária LTDA**, conforme justificativas constantes no Processo Administrativo nº. 19.638.547-9, que passa a fazer parte do presente Termo, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: altera-se o endereço da **CONTRATADA** para **RUA CARLOS EDUARDO WEBER, nº 114, BAIRRO ANO BOM, CEP: 89.278-000, CORUPÁ/SC.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por assim estarem justas e de pleno acordo, as PARTES assinam o presente ADITIVO, declarando aceitar integralmente os seus termos, junto das testemunhas abaixo firmadas que também o subscrevem para que surta seus jurídicos e legais efeitos, perante as partes, herdeiros e sucessores, reconhecendo que este documento digital, assinado pelas PARTES e testemunhas produz os mesmos efeitos legais de via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As PARTES convencionam ainda que o presente TERMO poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Paranaguá, 13 de dezembro de 2022.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

VICTOR YUGO KENGO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

NELMAR DE SOUZA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG:

TESTEMUNHA
RG: